## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

## PAUTA DE MATÉRIAS

## LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da **Pauta de Matérias** da **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 21 de fevereiro de 2022, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 06, de 01 de setembro de 2021, as seguintes Proposituras:

**PROJETO DE LEI Nº 12/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 191.510,87 ao orçamento programa de 2022, e autorização para repasse ao Lar dos Velhos São Camilo de Leles, e dá outras providências;

**PROJETO DE LEI Nº 13/22** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 1.000.000,00 ao orçamento programa de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02/21** - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que altera dispositivo do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal quanto ao sistema de previdência social assegurado pelo regime próprio de previdência social do Município de Buritama, Estado de São Paulo, e dá outras providências: **"Art. 91 - O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, regulamentado nos termos de lei complementar"**;

**PROJETO DE LEI Nº 03/22** - Autoria: vereadores **Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Weslley Rodrigues da Silva**, que denomina oficialmente as vias públicas do Loteamento Residencial Florais das Palmeiras de nosso Município de: **Avenida 1, Ruas 1 e 2 - Alameda José Veiga Corral; Rua 3 - Alameda João Alves de Freitas; Ruas 4 e 5 - Alameda Valdomiro Lopes do Prado; Rua 6 - Alameda João Teixeira; Rua 7 - Alameda Nair Barbosa de Freitas; Ruas 8 e 9 - Alameda Subtenente Armando Pariz; Rua 10 - Alameda Olevina Maria de Jesus - "Vina"; Rua 11 - Alameda Adhemar Maceno; Rua 12 - Alameda Zacarias Gonçalves; Rua 13 - Alameda Rita Francisca dos Santos - "Dona Rita"**;

**REQUERIMENTO Nº 10/22** - Autoria: vereadores **José Ademir Piccoli Junior e Adriano Carlo de Carvalho**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, uma relação constando os nomes de todas as empresas terceirizadas que foram contratadas pelo Governo do Município de Buritama, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 até a presente data, 16.02.22**, cópia dos competentes contratos, bem como uma justificativa explicando os motivos que levaram à essas contratações na modalidade em que foram feitas, e não através de concurso público;

**INDICAÇÃO Nº 08/22** - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de recapeamento asfáltico na Rua Braulino Barbosa de Souza;

**INDICAÇÃO Nº 09/22** - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a instalação de um Parque Infantil, dotado de brinquedos, no terreno de propriedade da municipalidade, localizado no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart, onde funcionou por muito tempo uma Horta Comunitária;

**INDICAÇÃO Nº 10/22** - Autoria: vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de determinarem a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na altura do número 1123 da Rua Floriano Peixoto;

**INDICAÇÃO Nº 11/22** - Autoria: vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de determinarem a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Vicente José Trindade, sentido bairro-cidade, nas proximidades da Rua José Henrique Goulart;

**INDICAÇÃO Nº 12/22** - Autoria: vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade e a legalidade de o Governo do Município de Buritama, via Cozinha Piloto, possa fornecer um lanche para cada paciente que precise se locomover em viagens de grande distância para consulta ou tratamento médico;

**INDICAÇÃO Nº 13/22** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de cobertura da Quadra onde funciona a atividade Saúde de nosso Município ao lado do CAPS-Centro de Assistência Psicossocial Edval Alexandre de Freitas;

**MOÇÃO DE APOIO Nº 01/22** - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, aberta a recebimento de assinaturas de apoio de demais membros do Colegiado, para que a Proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo nº 06, de 2020, de autoria de 34 parlamentares, que num dos seus propósitos visa garantir a imediata reintegração do Servidor Público Civil e do Servidor Público Militar para as suas atividades no serviço público, no caso em que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado, seja pautada pelo Excelentíssimo senhor presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, deputado Carlos Eduardo Pignatari Neto, e que seja dada ciência ao Colégio de Líderes e aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação daquela Casa Legislativa.

Buritama-SP, 18 de fevereiro de 2022.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**
**PRESIDENTE**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**